



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.797/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear O servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, como Fiscal Administrativo e Técnico e o servidor ROBERTO DE CASTRO JÚNIOR como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA SUPRIR A DEMANDA DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal